



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM n. 013/2026 DE 26/03/2026

Encaminha Projeto de Lei Municipal n. 013/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei n. 013/2026, de nossa autoria, que dispõe sobre a alteração de dispositivos de Leis Municipais vigentes, com a finalidade de criar 02 (dois) cargos de Assistente Social no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga.

A presente propositura tem como objetivo atender sugestão do Tribunal de Contas do Estado e recomendação do Ministério Público do Estado e à crescente demanda dos serviços sociais prestados pelo Município, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e políticas públicas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade. O fortalecimento da equipe técnica é medida essencial para garantir maior eficiência, qualidade e alcance no atendimento à população.

Atualmente, verifica-se que o número de profissionais existentes não é suficiente para suprir as necessidades dos programas e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal, o que pode comprometer a continuidade e a efetividade das ações sociais. Assim, a criação dos novos cargos permitirá melhor distribuição das atividades, ampliação do atendimento e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal.

Ressalta-se que os cargos ora criados observarão a carga horária, referência remuneratória e atribuições já previstas na legislação vigente, especialmente nas Leis Municipais nº 1.455/2018 e nº 1.360/2013, garantindo coerência e adequação ao Plano de Carreira dos servidores públicos municipais.



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Quanto ao impacto financeiro, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já previstas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, em estrita observância às normas de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 26 de março de 2026.

JOSE MAURO

LOURENCETTI:1588377

3850

Assinado de forma digital por JOSE

MAURO

LOURENCETTI:15883773850

Dados: 2026.03.27 10:31:04 -03'00'

Jose Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

A

Sua Excelencia o Senhor

Odair Augusto Coelho

DD. Presidente da Camara Municipal de Nova Guataporanga

E mail: presidencia@cmnovaguataporanga.sp.gov.br;

Nesta